



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2021, DO CONTRATO Nº 04/2020, DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.804.079/0001-81, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, CEP: 18.135-125, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Julio Antonio Mariano**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 985.816.868-34, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 16º Andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.571-936, representada na forma de seu contrato social por seus Procuradores, Senhores **Rones Alves Machado Portela**, Engenheiro, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 13.885.009-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63 e **Ricardo José Figueira**, Administrador de Empresas, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RG: 19.520-511 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, na qualidade de vencedora da Dispensa de Licitação nº 008/2020, ante o permissivo do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos do Procedimento Administrativo nº 08/2020 doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, nos termos do Processo de Dispensa nº 008, de 26/06/2020, com as seguintes cláusulas:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 29/07/2021 09:35:00
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código X1W2-P8C8-P5T4-Y2A2





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 04/2020 foi lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 04 de agosto de 2020.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes as disposições da Lei de Licitação e Contrato nº 8.666/1993 e alterações e legislações pertinentes, às normas de Dispensa de Licitação nº 008/2020, e as cláusulas do Contrato firmado em 04/08/2020, sob Processo nº 008 de 26/06/2020.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

5 – FUNDAMENTO: Pelo termo do contrato celebrado em 04/08/2020, com vigência até 03/08/2021, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, para prestação de serviços de telecomunicações, na modalidade STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado. A cláusula décima primeira do contrato prevê a possibilidade de prorrogação, se for de interesse de ambas as partes, e nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. O Contrato prevê um reajuste anual pela variação do índice IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, nos termos da Cláusula Nona, que está acumulado no período dos últimos 12(doze) meses em 18% (dezoito por cento).

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:

6.1 Ficam aditadas as seguintes cláusulas do contrato original passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

8.1. Pela execução integral do objeto constante do presente contrato, a CONTRATANTE pagará o valor total estimado de **R\$ 6.910,08** (seis mil, novecentos e dez reais e oito centavos), em doze parcelas mensais com valor estimado de **R\$ 575,84** (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços prestados pela CONTRATADA.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Em razão do presente ajuste, as partes prorrogam por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em questão, de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022, sem prejuízo de outras prorrogações nos termos da legislação aplicável à espécie.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 27 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

RONES ALVES MACHADO PORTELA

Procurador da Empresa Telefônica
Brasil S.A.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Procurador da Empresa Telefônica
Brasil S.A.

TESTEMUNHA 1

(ASSINATURA E Nº DO CPF)

TESTEMUNHA 2

(ASSINATURA E Nº DO CPF)





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2020, DE 04/08/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, na modalidade STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Virgínia Cocchi Winter – OAB: 251991

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque 27 de julho de 2021



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 29/07/2021 09:35:00
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código X1W2-P8C8-P5T4-Y2A2



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Engenheiro

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Administrador de Empresas

CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail: rjfigueira@telefonica.com

Telefone(s): (13) 3229-6566

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

